



PROCESSO : 2022 26810 000003
UNIDADE GESTORA : 268100 - Agência de Tecnologia da Informação - ATI
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2021
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 043/2022/PCA/CGE
SGD Nº 2022/09049/001811

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos à análise da Prestação de Contas Anual da Agência de Tecnologia da Informação-ATI-TO, nos termos do inciso XII do art. 3º da Lei Estadual nº 2.735/2013 e do Decreto Estadual nº 6.037/2020.

1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Examinando o processo de Prestação de Contas Anual do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, verificou-se que o mesmo está constituído com as peças de responsabilidade dessa Pasta, previstas no art. 10º da Instrução Normativa TCE nº 006/2003, tendo sido protocolada na Controladoria Geral do Estado no dia 04 de fevereiro de 2022.

2. DA ANÁLISE CONTÁBIL

2.1 Do Responsável

- a) O Departamento de Contabilidade no exercício de 2021 estava sob a responsabilidade do servidor **Leonardo Barros da Silveira** – Contador;
- b) O contador que assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/TO-005144/O-5, conforme certidão, às fls. 28.





2.2 Das Demonstrações Contábeis de Natureza Orçamentária, Financeira e Patrimonial

As informações a seguir foram obtidas a partir dos Demonstrativos Contábeis às fls. 89 a 139, relativos ao exercício de 2021, tendo sua confiabilidade verificada junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (Siafe-TO).

2.2.1 Balanço Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que tem a finalidade de evidenciar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

b) O Orçamento para o exercício de 2021, aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº 3.781, de 15 de fevereiro de 2021, que estimou a receita e fixou as despesas do Poder Executivo para o exercício em análise, determinou como crédito inicial o valor de R\$ 4.745.796,00 (quatro milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais), sendo o valor autorizado de R\$ 49.879.704,00 (quarenta e nove milhões, oitocentos e setenta e nove mil, setecentos e quatro reais), considerando as movimentações orçamentárias durante o exercício de 2021, conforme demonstrado no Anexo 11 Por Fonte, às fls. 96.

2.2.1.1 Receita Realizada

a) Houve arrecadação no valor de R\$ 5.737.602,25 (cinco milhões, setecentos e trinta e sete mil, seiscentos e dois reais e vinte e cinco centavos), embora o órgão não se trata de agente arrecadador, referente à Remuneração de depósitos bancários - principal, conforme demonstrado no Anexo 10, às fls. 91.

b) A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica que mesmo sem previsão, houve arrecadação de R\$ 5.737.602,25 (cinco milhões, setecentos e trinta e sete mil, seiscentos e dois reais e vinte e cinco centavos), conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas correntes	0,00	5.737.602,25	-
TOTAL	0,00	5.737.602,25	-

FONTE: SIAFE-TO - Anexo 10 (sem fonte por UG)





FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
100 - Recursos do Tesouro - Ordinários	0,00	5.737.602,25	-
TOTAL	0,00	5.737.602,25	-

FONTE: SIAFE-TO Anexo 10 por UG (Fonte)

2.2.1.2 Despesa Executada

A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, às fls. 90, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, resultando num percentual médio de 93,87%, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas correntes	48.668.908,00	46.780.179,63	96,12
Despesas de capital	1.210.796,00	40.007,74	3,30
TOTAL	49.879.704,00	46.820.187,37	93,87

FONTE: SIAFE-TO - Anexo 2

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 - Recursos do Tesouro - Ordinários	49.829.704,00	46.820.187,37	93,96
104 - Emendas Parlamentares	50.000,00	0,00	0,00
TOTAL	49.879.704,00	46.820.187,37	93,87

FONTE: SIAFE-TO- Anexo 11 por Fonte

2.2.1.3 Despesa de Exercícios Anteriores

Como se vê no comparativo das despesas, orçada, autorizada e realizada (Anexo 2), às fls. 90, não houve execução de Despesas de Exercícios Anteriores.

2.2.1.4 Das Alterações do Orçamento Inicial

O orçamento inicial da Agência de Tecnologia da Informação - ATI foi de R\$ 4.745.796,00 (quatro milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais), sendo suplementado o valor de R\$ 45.248.908,00 (quarenta e cinco milhões, duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e oito reais), e reduzido o valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), perfazendo um montante autorizado de R\$ 49.879.704,00 (quarenta e nove milhões, oitocentos e setenta e nove mil, setecentos e quatro reais), conforme Anexo 11-A, às fls. 97.





O limite de solicitação de abertura de créditos adicionais suplementares da Agência de Tecnologia da Informação - ATI, excluindo as exceções do Parágrafo Único da Lei Orçamentária Anual - LOA para 2021, (pessoal e seus encargos, à amortização da dívida e seus encargos, precatórios judiciais, convênios, contrapartidas, operações de créditos e as ações e serviços públicos de saúde) estão dentro dos limites autorizados na LOA que é de 30% (trinta por cento) em cada esfera orçamentária.

2.2.1.5 Do Déficit/Superávit Orçamentário

O Balanço Orçamentário, às fls. 99 a 100, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta déficit de R\$ 41.082.585,12 (quarenta e um milhões, oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e doze centavos). Considerando as Transferências Financeiras Recebidas para execução orçamentária (Cotas) e Transferências Financeiras Concedidas para a execução orçamentária, às fls. 103 a 108, e Duodécimo e Cota Financeira a Receber, inscrita pelo Tesouro Estadual, conforme Balanço Patrimonial, às fls. 110 a 112, considerando o ACÓRDÃO Nº 1040/2016 - TCE/TO - 1ª CÂMARA - de 29/11/2016, o resultado gerou um alto Deficit efetivo no valor de R\$ 10.071.997,14 (dez milhões, setenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e quatorze centavos), conforme tabela abaixo:

Receitas Realizadas	5.737.602,25
Despesas Executadas	-46.820.187,37
Deficit	-41.082.585,12
Transferências Financeira Recebidas para Execução Orçamentária	265.616.205,08
Transferências Financeira Concedidas para Execução Orçamentária	263.549.597,65
Duodécimo e Cota Financeira a Receber	28.943.980,55
Deficit efetivo	10.071.997,14

2.2.2 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.





2.2.2.1 Ingressos e Dispendios

A soma da Receita orçamentária no valor de R\$ 5.737.602,25 (cinco milhões, setecentos e trinta e sete mil, seiscentos e dois reais e vinte e cinco centavos), Transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 265.616.205,08 (duzentos e sessenta e cinco milhões, seiscentos e dezesseis mil, duzentos e cinco reais e oito centavos), Recebimentos extraorçamentários no valor de R\$ 29.399.132,18 (vinte e nove milhões, trezentos e noventa e nove mil, cento e trinta e dois reais e dezoito centavos), ao Saldo do exercício anterior no valor de R\$ 10.212.637,97 (dez milhões, duzentos e doze mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos), foram suficientes para cobrir a Despesa orçamentária no valor de R\$ 46.820.187,37 (quarenta e seis milhões, oitocentos e vinte mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos), Transferências financeiras concedidas no valor de R\$ 263.549.597,65 (duzentos e sessenta e três milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos), Pagamentos extraorçamentários no valor de R\$ 150.496,56 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos), restando Saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 445.295,90 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 103 a 108.

2.2.3 Balanço Patrimonial

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

b) O Balanço Patrimonial, às fls. 110 a 112, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações de curto e longo prazo, como se observa a seguir:

I) O Ativo Circulante é maior que o Passivo Circulante em 62,01%, indicando que o órgão possui recursos para pagar as dívidas de curto prazo;

II) O Ativo Não Circulante foi de R\$ 535.100,75 (quinhentos e trinta e cinco mil e cem reais e setenta e cinco centavos), composto pelo Imobilizado, não tendo sido constituído Passivo Não Circulante;

III) O Quadro do Superavit/Deficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um déficit financeiro de R\$ 28.936.511,88 (vinte e oito milhões, novecentos e trinta e seis mil, quinhentos e onze reais e oitenta e oito centavos), obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R\$ 445.295,90 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), com o Passivo Financeiro no valor





de R\$ 29.381.807,78 (vinte e nove milhões, trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e sete reais e setenta e oito centavos), conforme fls. 115, constando informação, às fls. 144, no entanto, consta registrado a conta Duodécimo e Cota Financeira a Receber no valor de R\$ 28.943.980,55 (vinte e oito milhões, novecentos e quarenta e três mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos), que subsidia o identificado deficit financeiro, em consonancia com o ACÓRDÃO Nº 1040/2016 - TCE/TO - 1ª CÂMARA - de 29/11/2016.

IV) Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado, às fls. 110 a 112, no valor total de R\$ 535.100,75 (quinhentos e trinta e cinco mil e cem reais e setenta e cinco centavos), referente a bens móveis e a depreciação no valor de R\$ 148.047,92 (cento e quarenta e oito mil, quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), conforme balancete às fls. 129 a 139, havendo divergência nos valores dos bens móveis com o registrado no SIGA-Patrimônio, às fls. 152;

V) A conta contábil “Estoques”, às fls. 110 a 112, apresenta saldo no valor de R\$ 22.012,98 (vinte e dois mil, doze reais e noventa e oito centavos), que não confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 155 a 158, havendo informação às fls. 146;

VI) A conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, às fls. 110 a 112, registra saldo no valor total de R\$ 445.295,90 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa centavos). Este montante, demonstrado nos saldos, foi constituído pela conta sintética "Limite de Saque com Vinculação de Pagamento" (conciliado exclusivamente pela SEFAZ), conforme demonstrado no balancete, às fls. 129 a 139 e Balanço Financeiro, às fls. 103 a 108, sendo composto pelas contas analíticas, abaixo discriminadas:

- R\$ 445.295,90 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), conta Limite de saque com vinculação de pagamento;

VII) As contas do Passivo Circulante, às fls. 110 a 112, totalizam um saldo de R\$ 18.168.206,31 (dezoito milhões, cento e sessenta e oito mil, duzentos e seis reais e trinta e um centavos), correspondentes a Fornecedores e contas a pagar a curto prazo e Demais obrigacoes a curto prazo.

2.2.3.1 Passivo Permanente

Verifica-se que as contas da Agência de Tecnologia da Informação - ATI, não apresenta saldo em Passivo Permanente no exercício em análise, conforme demonstrado, às fls. 113.

Não consta registro de valores no Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa (para fins de Resultado Primário), às fls. 120.





No exercício anterior, não consta saldo na conta de Passivo Permanente.

2.2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 300.563.868,98 (trezentos milhões, quinhentos e sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos) e Variação Patrimonial Diminutiva de R\$ 299.608.532,73 (duzentos e noventa e nove milhões, seiscentos e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos), demonstrando resultado patrimonial positivo no período, no montante de R\$ 955.336,25 (novecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), conforme demonstrado, às fls. 116 a 119.

2.2.5 Demonstração de Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de R\$ 445.295,90 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), às fls. 124;

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresentou uma Geração líquida de caixa e equivalente de caixa negativo de R\$ 9.767.342,07 (nove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e sete centavos), proveniente do Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais negativo de R\$ 9.683.381,33 (nove milhões, seiscentos e oitenta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos) e Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos negativo de R\$ 83.960,74 (oitenta e três mil, novecentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos), que somando ao Caixa e Equivalente de Caixa inicial no valor de R\$ 10.212.637,97 (dez milhões, duzentos e doze mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos), resultou num Caixa e Equivalente de Caixa Final de R\$ 445.295,90 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), às fls. 124.

2.2.6 Restos a Pagar

a) Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício no valor de R\$ 29.381.807,78 (vinte e nove milhões, trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e sete reais e setenta e oito centavos), deste montante, R\$ 18.168.206,31 (dezoito milhões, cento e sessenta e oito mil, duzentos e seis reais e trinta e um centavos) refere-se a restos a pagar processados e R\$ 11.213.601,47 (onze milhões, duzentos e treze mil, seiscentos e um reais e quarenta e sete





centavos), restos a pagar não processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro, às fls. 103 a 108;

b) Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores no valor de R\$ 188.570,69 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e nove centavos), demonstrado às fls. 101, do qual foi Liquidado R\$ 133.172,16 (cento e trinta e três mil, cento e setenta e dois reais e dezesseis centavos), Pago R\$ 133.172,16 (cento e trinta e três mil, cento e setenta e dois reais e dezesseis centavos) e Cancelado R\$ 55.398,53 (cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos), não restando saldo, informado às fls. 143;

c) Não consta inscrição de restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, conforme Anexo2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados, às fls. 102.

3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

O Relatório de Gestão, às fls. 29 a 75, consoante disposições do art. 10, inciso IV da Instrução Normativa TCE-TO nº 006/2003, demonstra que as atribuições da Agência de Tecnologia da Informação, foram desenvolvidas com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual nº 3.780/2021, que instituiu o Plano Plurianual, bem como as ações orçamentárias contidas na Lei Estadual nº 3.781/2021.

Houve acompanhamento e recomendações da execução do PPA e do orçamento, no primeiro e segundo quadrimestres do exercício em análise, pelos analistas da Controladoria-Geral do Estado, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e ações orçamentárias, conforme demonstrados a seguir:

3.1 Objetivos e Metas Estabelecidos no PPA

3.1.1 Objetivos

O relatório de gestão demonstra que as atribuições da Agência de Tecnologia da Informação foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance de 01 (um) objetivo, às fls. 37, definido no Programa Temático 1166 - Planejamento, Orçamento e Gestão.



3.1.2 Metas Regionalizadas

Para o **Objetivo 0530 - Propiciar a implementação da transformação digital dos serviços dos órgãos da administração direta e indireta**, foram estabelecidas 02 (duas) metas regionalizadas, sendo que 01 (uma) obteve regular execução, e a outra teve uma baixa execução em relação ao previsto para o exercício de 2021, conforme quadro abaixo e verificado nos demonstrativos, às fls. 43 a 45.

Metas do Objetivo Regionalizadas

Meta	Metas do Objetivo (2020)			Execução	
Descrição	Região	Medida	Prevista	2021	%
Programa 1166 - Planejamento, Orçamento e Gestão					
Objetivo - 0530 - Propiciar a implementação da transformação digital dos serviços dos órgãos da administração direta e indireta					
Digitalizar 60% dos serviços públicos dos órgãos da administração direta e indireta	Estadual	%	15	10,00	66,66
Consolidar a implantação da transformação digital até 2022, com a centralização das ações TIC do Poder Executivo do Estado	Estadual	%	50	20,00	40,00

3.2 Indicadores

A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de 02 (dois) indicadores, sendo verificado que:

a) Os Indicadores – **Índice de absorção da gestão dos recursos de tecnologia da informação dos órgãos da administração direta e indireta e Percentual de serviços públicos digitalizados de forma parcial ou Integral**, foram apurados, porém não vislumbramos, nas análises, o quantitativo das variáveis da fórmula do indicador, para verificação do índice apurado para o exercício de 2021, conforme demonstrativos, às fls. 39 e 41.

3.3 Ações Temáticas

a) Conforme informações extraídas do Plano Plurianual - PPA, da Lei Orçamentária Anual - LOA e do Sistema de Administração Financeira do Estado do Tocantins - SIAFE-TO, durante o exercício de 2021, e suas 04 (quatro) ações temáticas vinculadas ao Programa Temático 1166 – Planejamento, Orçamento e Gestão, representaram um orçamento autorizado de R\$ 48.444.704,00 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil e setecentos e quatro reais), conforme quadro abaixo:





Ações Temáticas por Programa

Ação	Orçamento Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	E/A (%)	L/A (%)	Produto	Prevista	Realizado	Execução (%)
Programa - 1166 - Planejamento, Orçamento e Gestão											
4363	1.000.000,00	33.729.675,00	34.729.675,00	34.368.466,08	31.772.172,28	98,95 %	91,48 %	Serviço público digitalizado e sistema de informação implantado e integrado.	25,00	25,00	100,00 %
4364	850.000,00	11.354.233,00	12.204.233,00	11.354.228,12	2.834.550,66	93,03 %	23,22 %	Gestão e Governança de TI do Estado modernizada	25,00	5,00	20,00 %
4365	1.400.000,00	50.000,00	1.450.000,00	154.334,22	142.594,63	10,64 %	9,83 %	Infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação reestruturada.	25,00	5,00	20,00 %
4366	175.796,00	-115.000,00	60.796,00	40.007,74	40.007,74	65,80 %	65,80 %	Agência de Tecnologia da Informação reestruturada.	25,00	20,00	80,00 %
Total	3.425.796,00	45.018.908,00	48.444.704,00	45.917.036,16	34.789.325,31	94,78	71,81				

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

b) Depreende-se da análise que a Agência de Tecnologia da Informação apresentou, de forma geral, um bom desempenho orçamentário e financeiro, tendo empenhado 94,78% dos recursos autorizados;

c) Para a ação 4364, verificou-se execução orçamentário-financeira de 93,03%, com uma baixa execução de 20,00% da meta física planejada, conforme demonstrativo, à fl. 48.

3.4 Ações de Gestão

a) A execução das ações de gestão do Programa 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo, com o total 03 (três) ações de gestão financeira representaram um orçamento autorizado de R\$ 1.435.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil reais), demonstrando que o montante de recursos autorizados alcançou um baixo percentual de 62,93% de execução, conforme quadro abaixo e demonstrativos, às fls. 54 a 58.

Ações de Gestão Financeira por Programa

Ação		Meta Financeira						
Código	Descrição	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	E/A %	L/A %
Programa - 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo								
4324	Manutenção dos serviços de transporte	50.000,00	115.000,00	165.000,00	90.669,39	56.418,09	54,95 %	34,19 %
4330	Manutenção dos serviços de informática	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %
4326	Manutenção dos serviços administrativos gerais	1.190.000,00	0,00	1.190.000,00	812.481,82	760.842,50	68,27 %	63,93 %
Total Geral		1.320.000,00	115.000,00	1.435.000,00	903.151,21	817.260,59	62,93	56,95

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA





b) Constatou-se que a ação 4324 apresentou desempenho financeiro de 54,95%, conforme demonstrativos às fls. 54.

c) Observou-se que a ação 4330, não teve execução orçamentária-financeira para o exercício de 2021, conforme demonstrativos, às fls. 58.

4. TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS POR FONTE, MEDIANTE CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

No que concerne a Agência de Tecnologia da Informação não houve recebimento de recursos de convênios da União, conforme demonstrado no anexo 10, às fls. 91, assim como não houve recursos concedidos aos municípios e entidades sem fins lucrativos, conforme demonstrado anexo 2, às fls. 90.

5. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS A DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS

Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes à Agência de Tecnologia da Informação, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria-Geral do Estado.

Com base na Instrução Normativa nº 01/2017, que dispõe e disciplina a obrigatoriedade do envio de processos para análise e emissão de opinativo pela Controladoria, não houve análise desses processos, porém a Controladoria dedica-se a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, realizando atendimentos presenciais, telefônicos e via ofício para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitações, dentre outras.





6. PROCEDIMENTOS FISCALIZATÓRIOS

De acordo com o Plano de Metas 2021 da Controladoria – Geral do Estado foram realizados 30 (trinta) procedimentos fiscalizatórios nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo abaixo relacionados:

TIPO	ÓRGÃO	OBJETIVO	INSTRUMENTO
Inspeção	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	Averiguar as práticas gerenciais em torno do processo de aquisição, a gestão na entrega ao favorecido final, de 200.000 (duzentos mil) cestas básicas.	Portaria CGE nº 130/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-SETAS, publicada no D.O.E nº 5.718, de 05/11/2020.
Inspeção	Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins	Atender à Diligência nº 04278/2021, expedida mediante Requisição nº 059/2021-28ª PJC, do Ministério Público Estadual, quanto a possíveis irregularidades no pagamento de diárias.	Portaria CGE nº 40/2021, que instaura procedimento de inspeção no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins-RURALTINS, publicada no D.O.E nº 5.825, de 12/04/2021.
Inspeção	Secretaria da Educação, Juventude e Esportes	Apurar a licitude de compra de livros por entidades associativas ligadas às escolas da rede pública estadual, conforme notas fiscais apresentadas no bojo da Requisição nº 118/2021-28ª PJC, do Ministério Público Estadual.	Portaria CGE nº 91/2021, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes-SEDUC, publicada no D.O.E nº 5.864, de 14/06/2021.
Inspeção	Agência de Mineração do Estado do Tocantins	Aferir a conformidade e legalidade das despesas, assim como orientar quanto aos gastos realizados pelo regime de Suprimentos de Fundos.	Portaria CGE nº 81/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Agência de Mineração do Estado do Tocantins-AMETO, publicada no D.O.E nº 5.872, de 24/06/2021.
Inspeção	Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia	Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistência do sistema de almoxarifado, recomendando a implantação de medidas corretivas sobre as possíveis impropriedades/irregularidades constatadas.	Portaria CGE nº 82/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia - AEM, publicada no D.O.E nº 5.872, de 24/06/2021.
Inspeção	Agência de Mineração do Estado do Tocantins	Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistência do sistema de almoxarifado, recomendando a implantação de medidas corretivas sobre as possíveis impropriedades/irregularidades constatadas.	Portaria CGE nº 83/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Agência de Mineração do Estado do Tocantins-AMETO, publicada no D.O.E nº 5.872, de 24/06/2021.
Inspeção	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins	Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistência do sistema de almoxarifado, recomendando a implantação de medidas corretivas sobre as possíveis impropriedades/irregularidades constatadas.	Portaria CGE nº 84/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, publicada no D.O.E nº 5.872, de 24/06/2021.
Inspeção	Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos	Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistência do sistema de patrimônio, recomendando a implantação de medidas corretivas sobre as possíveis impropriedades/irregularidades constatadas.	Portaria CGE nº 85/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos-ATR, publicada no D.O.E nº 5.872, de 24/06/2021.
Inspeção	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins	Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistência do sistema de patrimônio, recomendando a implantação de medidas corretivas sobre as possíveis impropriedades/irregularidades constatadas.	Portaria CGE nº 86/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, publicada no D.O.E nº 5.872, de 24/06/2021.





Inspeção	Agência Tocantinense de Transportes e Obras	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento de Acompanhamento de Convênios e Parcerias da Controladoria-Geral do Estado.	Portaria CGE nº 79/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Agência Tocantinense de Transportes e Obras-AGETO, publicada no D.O.E nº 5.873, de 25/06/2021.
Inspeção	Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura	Aferir a confiabilidade, fidedignidade e consistência dos procedimentos de diárias, desde as solicitações, concessões e pagamentos.	Portaria CGE nº 80/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura-SEAGRO, publicada no D.O.E nº 5.873, de 25/06/2021.
Inspeção	Secretaria de Cidadania e Justiça	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento do PPA.	Portaria CGE nº 87/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria de Cidadania e Justiça-SECIJU, publicada no D.O.E nº 5.873, de 25/06/2021.
Inspeção	Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento do PPA.	Portaria CGE nº 88/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS, publicada no D.O.E nº 5.873, de 25/06/2021.
Inspeção	Agência Tocantinense de Transportes e Obras	Averiguar os procedimentos adotados referentes à concessão, pagamento, aplicação e prestação de contas dos recursos adiantados, evidenciando possíveis impropriedades/irregularidades em relação às normativas vigentes e demais dispositivos legais e, recomendar a implementação de medidas corretivas.	Portaria CGE nº 89/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito Agência Tocantinense de Transportes e Obras-AGETO, publicada no D.O.E nº 5.873, de 25/06/2021.
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Verificar a confiabilidade, eficácia e eficiência no planejamento de compras, especificadamente nas dispensas amparadas pelo art. 24, Incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93.	Portaria CGE nº 90/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde-SES/TO, publicada no D.O.E nº 5.873, de 25/06/2021.
Inspeção	Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento de Acompanhamento de Convênios e Parcerias da Controladoria-Geral do Estado.	Portaria CGE nº 206/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação-SEINF, publicada no D.O.E nº 5.938, de 29/09/2021.
Inspeção	Secretaria de Cidadania e Justiça	Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistência do sistema de patrimônio, recomendando a implantação de medidas corretivas sobre as possíveis impropriedades/irregularidades constatadas.	Portaria CGE nº 224/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria de Cidadania e Justiça-SECIJU, publicada no D.O.E nº 5.948, de 15/10/2021.
Inspeção	Secretaria de Cidadania e Justiça	Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistência do sistema de almoxarifado, recomendando a implantação de medidas corretivas sobre as possíveis impropriedades/irregularidades constatadas.	Portaria CGE nº 225/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria de Cidadania e Justiça-SECIJU, publicada no D.O.E nº 5.948, de 15/10/2021.
Inspeção	Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento do PPA.	Portaria CGE nº 215/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação-SEINF, publicada no D.O.E nº 5.960, de 05/11/2021.
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento do PPA.	Portaria CGE nº 218/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde-SES-TO, publicada no D.O.E nº 5.960, de 05/11/2021.
Inspeção	Secretaria da Educação, Juventude e Esportes	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento do PPA.	Portaria CGE nº 216/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes-SEDUC, publicada no D.O.E nº 5.960, de 05/11/2021.





Inspeção	Secretaria da Administração	Aferir a conformidade e legalidade das despesas, assim como orientar quanto aos os gastos realizados pelo regime de Suprimentos de Fundos.	Portaria CGE nº 219/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria da Administração - SECAD, publicada no D.O.E nº 5.960, de 05/11/2021.
Inspeção	Secretaria da Comunicação	Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistência do sistema de almoxarifado, recomendando a implantação de medidas corretivas sobre as possíveis impropriedades/irregularidades constatadas.	Portaria CGE nº 220/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria da Comunicação - SECOM, publicada no D.O.E nº 5.965, de 12/11/2021.

7. CUMPRIMENTO, PELO ÓRGÃO, DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS POR ESSE TRIBUNAL NO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA

Ressalte-se, por oportuno, que o egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins ou o Tribunal de Contas da União, não realizaram Auditoria de Regularidade na Unidade em análise, ou seus Fundos vinculados, no exercício em análise, conforme informado às fls. 221.

8. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

a) Com referência à força de trabalho foi informado pela Entidade, às fls. 216 a 218, um quantitativo total de 190 servidores, sendo 91 efetivo, 08 comissionado, 28 efetivos comissionados, 51 efetivos com função comissionada, 08 contratos temporários, 01 requisitado comissionado, 03 desligados, conforme folha de pagamento do mês de dezembro do exercício em análise.

b) Quanto aos quantitativos de admitidos no exercício em análise, houve admissão de 05 servidores por meio de Contratos temporários, totalizando 05 admitidos, conforme relatórios, às fls. 219.

c) Infere-se ainda que os servidores responsáveis pela Entidade, estão quites com a apresentação da Declaração de Bens e Renda, conforme declaração emitida pela Diretora de Gestão Profissional, às fls.220.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual,





concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Thiago Pinheiro Maciel, Marco Aurelio Giralde e outros** relacionados neste processo, às fls. 06 a 09, **COM RESSALVAS** aos itens 2.2.1.5; 2.2.3 alínea "b" incisos IV e V; 2.2.6 alíneas "a" e "b"; 3.3 alínea "c" e 3.4 alínea "c", deste relatório.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2022.

Assinado eletronicamente
Regiane Sousa Chaves
Analista/PPA

Assinado eletronicamente
Anne Carlos da Silva
Analista/Contador

Assinado eletronicamente
Paulo Lucin Meurer
Analista/GEAGA

Assinado eletronicamente
Wellington Júnior Silveira
Gerente de Auditoria em Governança e
Gestão Administrativa

Assinado eletronicamente
Eva Moreira Martins Santos
Diretora de Auditoria e Fiscalização

Assinado eletronicamente
Kilvania Rodrigues de Melo Miranda
Diretora de Controle da Gestão
Governamental e Prevenção à Corrupção

I – De acordo;
II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise e emissão do competente Parecer de Auditoria.
Em 15/03/2022.

Assinado eletronicamente
Benedito Martiniano da Costa Neto
Superintendente

